



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4465, de 22 de dezembro de 2020.

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Globes Antonio de Sousa**, do cargo em Provimento de Comissão de Diretor CC-1, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal vinculada a Administração direta do Município de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 22 de dezembro de 2020.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 22/12/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 22 / 12 / 20 20  
  
SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 22 / 12 / 20 20  
  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo